



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 22
De 15 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre extensão de carga horária de servidora compatível para suprir necessidade advinda de carência de professores no Ensino Fundamental na Unidade Escolar Tia Cleidinha."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, incisos VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea "b", e confere o art. 37 da Constituição Federal Brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **MARIA DAS MERCÊS VIEIRA LEMOS**, brasileira, casada, inscrita no RG de nº 1.096.886, SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 451.617.203-87, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n, centro, Cristalândia do Piauí/PI, para ocupar o cargo de **Professora Classe "A" com carga horária de 40 h**, da Rede Municipal de Ensino a ser lotada na Unidade Escolar Tia Cleidinha, na sede deste município de Cristalândia do Piauí, onde deverá cumprir suas atribuições, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL